REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 361/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a sustentabilidade é uma preocupação presente, pois vivemos um momento de extrema degradação;
b) a cidade de Salvador não possui incentivos viáveis ao cidadão que pretende fazer a coleta seletiva;
c) existem fatores benéficos à coletividade e ao bem-estar social advindos da preservação ambiental,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir um programa de incentivo fiscal, oferecendo desconto de IPTU para os condôminos e edifícios que praticarem a coleta de lixo seletiva e fizerem parte da reciclagem.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca